



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 647***

*de 18 de abril de 1991*

**"Concede reajuste de salário aos Servidores Municipais e dispõe sobre a Concessão de Gratificação aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 18/04/1991*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 647/1991 - 18 de abril de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*